



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 606/2021

Data: 24 de outubro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico do cruzamento da Rua Dom João VI com a Rua Ceará, em razão da situação precária do pavimento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico do cruzamento da Rua Dom João VI com a Rua Ceará.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista que o referido cruzamento, onde está instalada uma rotatória, na região central da cidade, se encontra com seu pavimento bastante deteriorado, com buracos e desníveis, muito embora sejam ambas as ruas importantes vias da cidade, o que tem causado transtornos e prejuízos para condutores de veículos e motocicletas e, especialmente, para ciclistas, sendo importante frisar que no decorrer da última semana, inclusive, houveram acidentes no local.

Desta forma, considerando a precariedade com que a pavimentação asfáltica do referido cruzamento rua se encontra, bem como levando-se em conta sua importância para os cidadãos rondonenses, apresenta-se a presente sugestão para que o Executivo Municipal providencie o recape asfáltico do seu pavimento, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, o conforto e a segurança dos cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador